



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 417/2020/SGM-P

Brasília, 4 de junho de 2020.

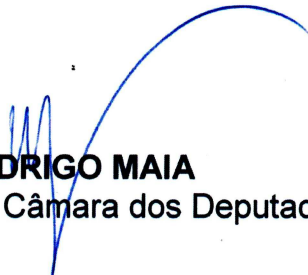
A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) adulto, pediátrico e neonatal”.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

